

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-SME, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

Às 09:00h (nove horas) do dia 01 (primeiro) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), no auditório do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase de habilitação e projeto de vendas da presente Chamada Pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, composta pelos seguintes integrantes: **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** (Presidente), **Antônia Carliane da Silva** e **Maria Natália Alves Alcantara**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. A referida licitação trata da **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com os anexos da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**. Para a referida Chamada Pública solicitaram o edital os seguintes licitantes:

GRUPO INFORMAL	REPRESENTANTE	CPF
GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MARRECAS)	TOBIAS EDUARDO SOUZA	230.403.193-53
GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (JAIBARAS)	MARIA DANIELE PRUDÊNCIO RIPARDO	071.035.783-46
GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JAIBARAS	RAIMUNDO ERIBERTO CHAVES DA CUNHA	749.568.843-20
GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS	MARIA DE FÁTIMA COSTA MELO	057.096.673-66

GRUPO FORMAL	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS DA AGROINDUSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE DAP JURÍDICA SDW3444006200012202210154	34.440.062/0001-36	ANTÔNIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO	950.089.003-82
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA – COOPEVALE. DAP JURÍDICA SDW3361445300010501220809	33.614.453/0001-67	ALEX SANDRO SOARES DA CRUZ PALMA	373.483.308-60
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT. DAP JURÍDICA SDW3520227900013012210235	35.202.279/0001-70	ANTÔNIO DANIEL RIBEIRO DE SOUZA	035.217.383-10





SOBRAL

PREFEITURA



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA – COOPSOL. DAP JURÍDICA SDW363658400010311211058	36.365.840/0001-03	JOHNATAN OLIVEIRA DE NASCIMENTO	054.741.233-96
--	--------------------	---------------------------------	----------------

Constatou-se após a averiguação dos documentos de habilitação e projeto de venda:

DOCUMENTOS ANALISADOS	Analisado por	Em desconformidade com o Edital
3.3.2.2. PARA OS GRUPOS INFORMAIS		
I – Cópia do CPF dos agricultores que compõem o grupo informal	CPL	1- GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS Ausência de CPF de agricultores do grupo
II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;	CPL	1- GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS Ausência de DAP Física de agricultores do grupo
III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;	Setor Técnico da SME	1- GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (JAIBARAS) Apresentou projeto de vendas com valores unitários e totais do mamão e maracujá divergentes ao do edital e, consequentemente valor total do projeto de vendas; 2- GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS Apresentou projeto de vendas com ausência de assinatura de agricultores do grupo
IV – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;	Setor Técnico da SME	Não se aplica conforme ofício nº 017/2022 da vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Sobral.
V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (Modelo constante no Anexo VI).	Setor Técnico da SME	1- GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS Apresentou declaração com ausência de assinatura de agricultores do grupo
VI – cópia do PIS/PASEP de cada agricultor participante do grupo informal;	CPL	1- GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS Ausência de cópia do PIS/PASEP de agricultores do grupo
VII – cópia do comprovante de residência de cada agricultor participante do grupo informal;	Setor Técnico da SME	1- AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL(MARRECA) Ausência de Comprovante de Residência de agricultores do grupo 2- GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS Ausência de Comprovante de Residência de agricultores do grupo 3- GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS Ausência de Comprovante de Residência de agricultores do grupo
DOCUMENTOS ANALISADOS	Analisado por	Em desconformidade
3.3.2.3. PARA OS GRUPOS FORMAIS:		
VIII – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.	Setor Técnico da SME	1- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA – COOPSOL Não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários 2- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT Não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários 3 - COOPEVALE COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA – COOPEVALE Não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários

Legenda: CPL: Comissão Permanente de Licitação e SME: Secretaria Municipal de Educação

(Handwritten marks and signatures)



SOBRAL PREFEITURA



A Comissão Permanente de Licitação declarou as proponentes a seguir

INABILITADAS/DESCLASSIFICADAS:

PROONENTES		GRUPO
1	AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MARREAS)	INFORMAL
2	GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (JAIBARAS)	INFORMAL
3	GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JAIBARAS	INFORMAL
4	GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS	INFORMAL
5	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE	FORMAL
6	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT	FORMAL
7	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - COOPSOL	FORMAL

A Comissão Permanente de Licitação declarou a proponente a seguir **HABILITADA/CLASSIFICADA:**

PROONENTES		GRUPO
1	COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS DA AGROINDUSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPEICE	FORMAL

Contudo, para que não ocorra demais prejuízos ao fornecimento da merenda escolar, a Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as proponentes apresentem novos documentos, escoimadas das causas que as inabilitaram, conforme Artigo 48 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Destaca-se que os itens apresentados em desconformidade serão aceitos conforme disposto na penúltima coluna do quadro a seguir:

Item 3.3.2.2.	FORMA ACEITA PARA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO	GRUPOS INFORMAIS
I	1- Apresentação da cópia do CPF	1- GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS Apresenta cópia do CPF de Elane Gerônimo Martins e Erivan Brandão Gerônimo
II	1- Apresentação do o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias	1- GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS Apresentar extrato da DAP Física de Raimundo Eriberto Chaves da Cunha
III	1- Reapresentação do documento com assinatura de todos os agricultores participantes. 2- Reapresentação do documento com os valores dos itens corrigidos (mamão e maracujá).	1- GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (JAIBARAS) Apresentar novo projeto de vendas corrigindo os valores unitários e totais do mamão e maracujá e valor total do projeto de vendas; 2- GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS Apresentar novo projeto de vendas assinado por todos os agricultores do grupo
V	Reapresentação do documento com assinatura de todos os agricultores participantes	1- GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS Apresentar nova declaração assinada por todos os agricultores do grupo
VI	Apresentação da cópia do PIS/PASEP de cada agricultor participante do grupo informal	1- GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS Apresentação da cópia do PIS/PASEP de Elane Gerônimo Martins e Erivan Brandão Gerônimo
VII	1 - Poderá ser apresentado contrato de locação ou declaração de residência assinado pelo proprietário do imóvel (com firma reconhecida) com cópia do comprovante de endereço válido do proprietário/declarante, ou 2 - comprovante de endereço onde conste nome da pessoa que esteja no CADÚNICO (Cadastro Único para Programas Sociais do governo Federal) do agricultor participante. Link de acesso: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meucadunico/ ou, 3 - comprovante de endereço onde conste nome	1- AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (MARREAS) Apresentar: cópia do comprovante de residência de Tobias Eduardo Souza, Maria Célia da Silva Vasconcelos, José Evanildo Aragão, Roberto Gerônimo Santos e Francisca Marilene Gerônimo de Sousa 2- GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS Apresentar: cópia do comprovante de residência de Valdieli Melo de Brito. 3- GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS Apresentar: cópia do comprovante de residência de Raimundo



SOBRAL PREFEITURA



	da pessoa que esteja no CNIS(Cadastro Nacional de Informações Sociais do governo Federal) do agricultor participante. Link de acesso: https://mcu.inss.gov.br/#/login	Eriberto Chaves da Cunha, Elane Gerônimo Martins e Erivan Brandão Gerônimo
Item 3.3.2.3.	FORMA ACEITA PARA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO	GRUPOS FORMAIS
VIII	1- Alvará Sanitário ou laudo técnico expedido pela vigilância Sanitária comprovando o atendimento aos requisitos previstos em normativas específicas, ou, 2- Manifestação da vigilância Sanitária municipal/estadual dispensando tal documento, ou, 3- Lei Municipal indicando a não obrigatoriedade	1- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA – COOPSOL Apresentar Alvará Sanitário ou laudo técnico expedido pela vigilância Sanitária ou manifestação da vigilância Sanitária municipal/estadual dispensando tal documento ou Lei Municipal indicando a não obrigatoriedade. 2- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT Apresentar Alvará Sanitário ou laudo técnico expedido pela vigilância Sanitária ou manifestação da vigilância Sanitária municipal/estadual dispensando tal documento ou Lei Municipal indicando a não obrigatoriedade. 3 - COOPEVALE COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA – COOPEVALE Apresentar Alvará Sanitário ou laudo técnico expedido pela vigilância Sanitária ou manifestação da vigilância Sanitária municipal/estadual dispensando tal documento ou Lei Municipal indicando a não obrigatoriedade.

Os novos documentos poderão ser protocolizados no setor de protocolo, localizado no 1º andar do Paço Municipal, sito à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-CE ou enviados para o e-mail celic@sobral.ce.gov.br, sendo ambos dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, informando que se trata de novos documentos ao edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-SME, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE**, no horário das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

Sobral-CE, 01 de março de 2022.

A COMISSÃO:


KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente


ANTÔNIA CARLIANE DA SILVA
Membro



SOBRAL **PREFEITURA**



MARIA NATÁLIA ALVES ALCANTARA
Membro Suplente

Roberta Ponte Fonteles
Gerente da Célula de Alimentação Escolar
Secretaria Municipal de Educação

Ref.: ATA_CHD_002_2021_SME